

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 59/72

Aprovado em 21/2/1972

Aprova-se o relatório do Concurso Vestibular realizado em 1971 pela Faculdade de Medicina de Taubaté.

PROCESSO N°: 791/72 - CEE

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DE TAUBATÉ

ASSUNTO : Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1971
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR: Conselheiro PAULO FOMES ROMEO

À vista de documentação constante de Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1971 pela Faculdade de Medicina de Taubaté e conseqüente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, é juízo do CEE.

São Paulo, 6 de dezembro de 1971

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Paulo Gomes Romeo.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Waldemir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 6 de dezembro de 1971,

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.